



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores

ATA DE REUNIÃO

Em 27 de outubro de 2022, às 14h00, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Prof^ª. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof^ª. Dra. Tatiana Galieta Nascimento, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso) e da representante discente Sára Regina Magalhães Melo. A comissão tomou a seguinte decisão: **indicar a estudante Leticia da Silva Mello, 1^a classificada no processo seletivo na área de Ensino de Biologia, para receber a bolsa entre os meses de novembro de 2022 até setembro de 2024 (por 23 meses)**. A decisão foi motivada pelas razões a seguir: 1. a estudante poderá receber a bolsa pelo prazo indicado pela Pró-Reitoria, tendo em vista que iniciou o curso em outubro de 2022; 2. a turma de 2021 será contemplada, a partir de novembro de 2022, com outras duas bolsas que serão disponibilizadas pela CAPES. Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 14h25min. Esta ata segue assinada por todos os membros da Comissão de Bolsas que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Coordenador(a) Geral**, em 28/10/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Professor(a) Adjunto**, em 28/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professor(a) Associado(a)**, em 28/10/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 28/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41846537** e o código CRC **5620D8EA**.